



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

04 de Janeiro de 2018

Ano I – Edição Nº 054

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Licitação.....01  
Portaria.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 005/2018 - PMBJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08h30min do dia 19 de janeiro de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, para o exercício de 2018, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário das 8hs às 12hs. Informações adicionais no mesmo endereço.

**Bom Jardim/MA, 04 de janeiro de 2018.**

Neila Melo Bezerra  
Pregoeira Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 001/2017-SEMAP/DRH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **LUSINETE SOUSA E SOUSA**, matrícula 309702, inscrita no CPF: 212.329.033-53, Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade referente ao exercício 2008/2013 no período de 04/01/2018 a 03/04/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO  
DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL**



**Poder Executivo  
Av. José Pedro Vasconcelos,  
S/N, Centro, CEP 65.380-000  
Bom Jardim/MA**

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

